

Barros, Maria Isabel Boura, Maurício Abreu, Pedro Cardoso, Rui Jacinto, Associação Desenvolvimento da Raia Histórica, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC);

Dimensão: 40 mm × 30,6 mm;

Picotado: 14 × 14 ¼;

Impressor: Joh. Enschedé;

1.º dia de circulação: 28 de Abril de 2005;

Taxas, motivos e quantidades:

€ 0,30 — Aldeias históricas de Portugal (folhas de 12 exemplares todos diferentes) — 3 000 000.

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*, em 27 de Abril de 2005.

Portaria n.º 480/2005

de 16 de Maio

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, que seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos comemorativa dos «100 anos de Rotary International», com as seguintes características:

Designer: Vasco Marques;

Dimensão: 40 mm × 30,6 mm;

Picotado: 12³/₄ × 12¹/₂;

Impressor: INCM;

1.º dia de circulação: 20 de Abril de 2005;

Taxas, motivos e quantidades:

€ 0,74 — Paul Harris — 250 000;

Bloco com um selo de € 1,75 — 70 000.

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*, em 27 de Abril de 2005.

Portaria n.º 481/2005

de 16 de Maio

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, que seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva ao «Património cultural do período filipino», com as seguintes características:

Designer: Vítor Santos;

Dimensão: 30,6 mm × 40 mm;

Picotado: 12³/₄ × 12¹/₂;

Impressor: INCM;

1.º dia de circulação: 7 de Junho de 2005;

Taxas, motivos e quantidades:

€ 0,05 — Aqueduto dos Pegões, Tomar — 700 000;

€ 0,30 — Cálice da Sé de Elvas, 1581 — Museu Diocesano de Arte Sacra, Elvas — 250 000;

€ 0,45 — Pannel de azulejos com cruz filipina — Convento de Cristo, Tomar — 250 000;

€ 0,57 — Fortaleza de São João Baptista,

Angra, Açores — 250 000;

€ 1,00 — A Armada Invencível — 300 000;

€ 2,00 — Igreja de São Vicente de Fora, Lisboa — 250 000;

Bloco de € 1,20 — 77 000.

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*, em 27 de Abril de 2005.

Portaria n.º 482/2005

de 16 de Maio

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, que seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva à «Europa 2005 — Gastronomia», com as seguintes características:

Designer: Atelier Acácio Santos;

Fotos: Homem Cardoso;

Dimensão: 40 mm × 30,6 mm;

Picotado: 14 × 14 ¼;

Impressor: Joh. Enschedé;

1.º dia de circulação: 5 de Maio de 2005;

Taxas, motivos e quantidades:

€ 0,57 — Cozido à portuguesa (continente) — 250 000;

€ 0,57 — Torresmos (Açores) — 250 000;

€ 0,57 — Espetada em pau de louro (Madeira) — 250 000;

Bloco com dois selos cada — 3 × 120 000.

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*, em 27 de Abril de 2005.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Presidência do Governo

Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2005/M

Estabelece as bases da orgânica da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e a orgânica do Gabinete do Secretário Regional.

O Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2004/M, de 17 de Dezembro, que instituiu a organização e funcionamento do IX Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, previu a Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, departamento governamental que absorveu atribuições de sectores que estavam consignados à Secretaria Regional dos Recursos Humanos, passando a tutelar as áreas de bordado, tapeçaria e artesanato.

As actividades de uma secretaria regional e do respectivo gabinete não se compadecem, por natureza, com estruturas imutáveis no tempo, antes determinando uma natural necessidade de efectuar alterações e ajustamen-